



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 80156

Global

Data de Emissão: 27/06/2024

Processo: 6057.2024/0001527-3

Identificação da Unidade

Órgão: 59.00 - Subprefeitura Capela do Socorro SUB-CS
Unidade: 59.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Cassiano dos Santos - 499 - - Rio Bonito - São Paulo - SP - 04827110 CNPJ: 05.658.440/0001-54
Telefone: (11) 3397-2700

Identificação do Credor

Credor: KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: DOS MANACAS - 485 - 1º ANDAR - JARDIM DA GLORIA - Cotia - SP - 67115000 CNPJ / CPF: 36.983.772/0001-38
Telefone: 11 35492419

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 6.806 -3 Conta Corrente - 000.015.941-7

Identificação da Dotação

Programática: 59.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 23 - Roupas, Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Item: 01 - Vestuário em Geral
Histórico: Aquisição de Capa de Chuva - Dispensa 90029/2024

Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.801,59 Um Mil e Oitocentos e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 62.707,31	Reserva : 48482/2024
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 1.801,59	Contratação : 19921/2024
Valor do Empenho:	R\$ 1.801,59	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 60.905,72	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento:	Código	Descrição
	9	30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 25 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	1.801,59	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D736814

DOTAÇÃO 59.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2024/0001527-3	Nº DO EMPENHO 80156/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	21,00	UNI	Capa de Chuva confeccionada em trevira, capuz conjugado fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras por meio de solda eletrônica . Cor Amarela. Material: PVC Laminado . Tamanhos : 07 unidades G / 10 unidades GG e 04 unidade EXGG. Marca: Maicol Capa Chuva Amarela	85,7900000	1.801,59
			PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DATA ____/____/____ NOME: _____ _____ ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA		
DATA DE EMISSÃO 27/06/2024			R\$	1.801,59	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Subprefeitura Capela do Socorro ANEXO DA NOTA DE EMPENHO	FOLHA 2 de 2
--	---------------------

DOTAÇÃO 59.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2024/0001527-3	Nº DO EMPENHO 80156/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
Objeto Aquisição de Capa de Chuva. - DL 90029-SUBCS/2024 ENTREGA ÚNICA: Em 15 dias corridos após assinatura do recebimento da Empenho. Condições de Pagamento: 30 dias a contar da entrega do material com a Nota Fiscal e Ateste de Recebimento. Entrega: RUA JABURUNA 82 / ALMOXARIFADO / A/C TANIA / ELIZEU, de Seg/Sex das 8:00 às 15:00 horas. Penalidades e infrações • Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto. • Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial do ajuste. • Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo. • Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido. • Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula • Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados a ser dirigido ao Subprefeito, no endereço : Subprefeitura Capela do Socorro / Gabinete do Subprefeito Rua Cassiano dos Santos 499 - Bairro Rio Bonito São Paulo/SP 04827-110

RAFAEL BRITO
BESERRA
PEREIRA:28975
144852

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO BESERRA PEREIRA:28975144852
Dados: 2024.06.27 17:46:02 -03'00'

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
DATA ____/____/____
NOME: _____

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA